**Voto de Pesar n.º 497/XIII**

***Pelo falecimento do Professor Doutor João Calvão da Silva***

N**ascido em Montalegre, em fevereiro de 1952, o Professor Doutor João Calvão da Silva licenciou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1975, universidade pela qual se doutorou em Direito Civil** no ano de 1990, data em que foi contratado como professor auxiliar.

Ilustre académico era Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra desde março de 2003, tendo marcado varias gerações com o seu ensino claro e comprometido de Direito Civil, Processual Civil e Comercial. Deixa um vasto legado científico que constitui uma referência no estudo e na prática do Direito.

O docente universitário era presidente do BBS – Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros, membro redatorial e comproprietário da Revista de Legislação e de Jurisprudência (RLJ), membro da Academia Brasileira de Direito Civil, jurisconsulto e vice-presidente do Centro de Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Lisboa, com larga experiência em arbitragens.

Para além de professor universitário desempenhou igualmente cargos governativos, tendo sido Ministro da Administração Interna em 2015, no XX Governo Constitucional e, entre 1983 e 1985, Secretário de Estado Adjunto do Vice-Primeiro-Ministro Carlos da Mota Pinto, no Governo presidido por Mário Soares.

Entre 1985 e 1992, foi presidente da Comissão de Fiscalização da TAP Portugal e entre 1992 e 1995 foi membro do Conselho Superior do Ministério Público, tendo também integrado o Conselho Superior da Magistratura, até 2009.

Foi um destacado dirigente nacional e distrital do Partido Social Democrata, Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional do PSD, tendo sido eleito deputado à Assembleia da República, pelo círculo de Coimbra, entre 1995 e 1999.

Deixa-nos um exemplo de tenacidade no percurso da sua vida, de dedicação exemplar na sua vida académica e de envolvência na política e no rumo do País.

A Assembleia da Republica lamenta profundamente a morte do cidadão ilustre, do político e ilustre académico e endereça a sua esposa, filhos e restante família, amigos e ao Partido Social Democrata, as mais sentidas condolências.

Palácio de São Bento, 20 de março de 2018

As Deputadas e os Deputados,